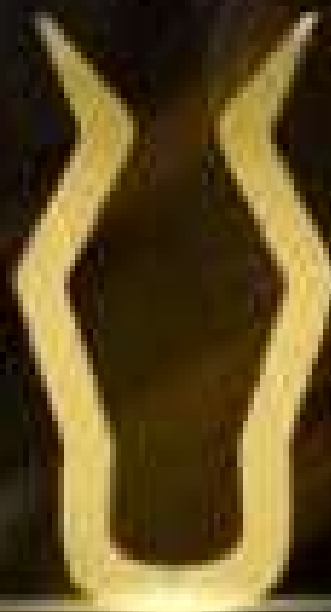
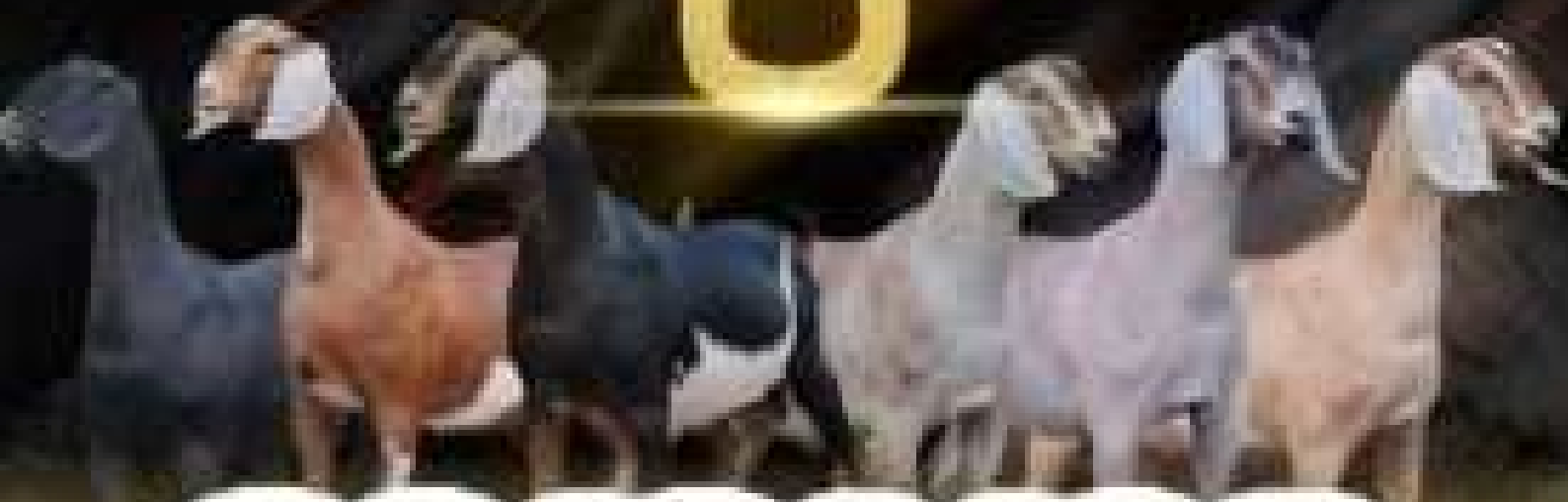


CATÁLOGO

LEILÃO
LIQUIDAÇÃO



REBANHO
JARDIM
DE ALA



03/06/24



Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO LEILÃO LIQUIDAÇÃO REBANHO JARDIM DE ALA – 03.06.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais/Embrões: 30 Parcelas (1+29) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 1 parcelas À VISTA + 29 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira no dia seguinte ao leilão com instruções para pagamento.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA COMPRADORES VIA TELEFONE E/OU SITE

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20hs do dia 03 de junho de 2024. O pregão está programado para iniciar às 20hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 03.06.2024, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 3% (três por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com

-

leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO LIQUIDAÇÃO REBANHO JARDIM DE ALA – 03.06.2024

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

REGULAMENTO DO LEILÃO LIQUIDAÇÃO REBANHO JARDIM DE ALA – 03.06.2024

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO LEILÃO LIQUIDAÇÃO REBANHO JARDIM DE ALA – 03.06.2024

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 3 de junho de 2024.

Leilonorte Leilões.



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 01

FSA LPD ROCHA

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/04/2020

1902320018

FSA IP XEREU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

DELTA DO PARAGUASSU

FSA IP XEREU

FSA XR GRAMPOLA

KONSTANTINA DO PARAGUASSU

FSA IP XEREU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD OPERARIA

DELTA DO PARAGUASSU

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ PERPÉTUA

FSA APO MOREIRA

Uma das grandes atrações e oportunidades deste leilão, FSA LPD Rocha, doadora de destaque em pistas e na reprodução.

Filha simplesmente do Grande Campeão Nacional e divisor de épocas na raça Anglonubiana, FSA Leopardo, produtora da Osana e Pagani do Jardim de Alá que também vem a ser destaques deste leilão.

Segue com prenhez avançada do Ômega do Jardim de Alá, filho do FSA Quartzo.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 02

OSANA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

28/01/2022

1910122003

FSA XR CARDEAL

FSA CRD MERCURIO

FSA MRC NOTAVEL

FSA PRD JANGADA

FSA HB IPÉ

FSA IP DAVILA

FSA 04015 ABJ SEREIA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA XR GRAMPOLA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD OPERARIA

FSA ARQ PERPÉTUA

Mais uma super oportunidade que o Rebanho Jardim de Alá coloca a disposição neste leilão. Excelente fêmea que compõe o time de pista juntamente com sua mãe FSA LPD Rocha (lote 01) e sua filha Partner do Jardim de Alá (Lote 03), formando um dos conjuntos família mais fortes entre as disputas a nível nacional. Outro ponto de destaque é o seu pai FSA MRC Notável o último descendente da linhagem da FSA IP Dávila que vem a ser uma das maiores produtoras de campeões da Genética FSA. *Segue com prenhez positiva do Ômega do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 03

PARTNER DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

30/12/2023

1910123031

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

FSA CRD MERCURIO

FSA MRC NOTAVEL

OSANA DO JARDIM DE ALÁ

FSA IP DAVILA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

Um show de cabrita!

Jovem fêmea de beleza e caracterização diferenciadas que compõe o time de pista juntamente sua mãe Osana do Jardim de Alá (Lote 02) e sua avó FSA LPD Rocha (lote 01) formando um dos conjuntos família mais fortes entre as disputas a nível nacional.

Excelente exemplar para quem busca reforçar plantel com animais de alto nível e quem deseja se fortalecer para as disputas, principalmente do Ranking Nacional.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 04

FSA LPD ROMANTICA

ANGLONUBIANA

FEMEA

09/07/2020

1902320030

FSA IP XEREU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

DELTA DO PARAGUASSU

FSA IP XEREU

FSA XR GRAMPOLA

KONSTANTINA DO PARAGUASSU

OLD GLORY JACK

HARTLAND BEEN (POI)

FSA HB ÓTICA

CROWN POINT FTD QUEENIE

APOLONIO DO PARAGUASSU

FSA APO MOREIA

FANTASIA DA CAMPINAS

Matriz Top 3 do criatório Jardim de Alá, FSA LPD Romantica, em sua campanha de pistas, tem como destaque o título de Campeã Nacional 2021 em Teresina - PI.

Filha do Grande Campeão Nacional e divisor de épocas na raça Anglonubiana, FSA Leopardo, produtora da Pérola Negra (Lote 05) e Phenon do Jardim de Alá (Lote 23) destaques deste leilão. Matriz com genética de resultados, produção comprovada e estrutura que hoje se busca na raça anglonubiana.

Segue com prenhez do Obama do Jardim de Alá, filho do FSA Notável, mesmo cruzamento que deu origem a Grande Campeã Jovem / Expoapi 2023, Pérola Negra do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 05

PEROLA NEGRA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

18/05/2023

1910123013

FSA CRD MERCURIO

FSA MRC NOTAVEL

FSA IP DAVILA

OBAMA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

FSA LPD ROMANTICA

HARTLAND BEEN (POI)

FSA HB ÓTICA

FSA APO MOREIA

Destaque absoluto deste evento!

Simplemente um dos lotes mais consultados dentre todos os ofertados.

PÉROLA NEGRA DO JARDIM DE ALÁ, exemplar de pelagem e tipo exótico que vem a ser a Grande Campeã Jovem 2023 - Expoapi / Teresina - PI. Filha da FSA LPD Romântica (Lote 04) Campeã Nacional 2021 e uma das matrizes de destaque da Seleção Jardim de Alá.

Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 06

PRIUS DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

MACHO

18/03/2023

1910123005

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

FSA LPD QUATRIIHO

FSA APL PARDAL

FSA PRD MOSCA

FSA SAL RUBRA-ROSA

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

CABANHA 3 MARIAS DASLU

PORTO RESERVA TASHA

HARTLAND RICHARD

PORTO RESERVA VITÓRIA IA

AA 12029 DA MILAGRES

Rebanho Jardim de Alá envia neste momento um excelente Reprodutor com potencial para campanhas em pistas de julgamentos.

PRIUS DO JARDIM DE ALÁ, mostra sua genética, precocidade e atributos que o tornam exemplar do Anglonubiano moderno.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SÃO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 07

TULIPA DO COMBATE

ANGLONUBIANA

FEMEA

09/06/2021

0613121019

FSA IP XEREU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

DELTA DO PARAGUASSU

FSA IP XEREU

FSA XR GRAMPOLA

KONSTANTINA DO PARAGUASSU

EXAGERADO DO ITAJAI

TITANIC DO AZULÃO

JARDINEIRA DO COMBATE

NINA DO AZULAO

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

MARIA DO ROSÁRIO DA SANTA LOURDES

ESTANCIA DOLLY SP 14008

Para tudo!!!! Simplesmente a Grande Campeã Jovem NACIONAL 2021

Matriz Top do criatório Jardim de Alá, Tulípa do Combate, Grande Campeã Jovem Nacional 2021 em Teresina - PI. Filha do Grande Campeão Nacional FSA Leopardo 2015 na Jardineira do Combate, Reservada Grande Campeã Nacional 2022. Tulípa é uma super produtora de fêmeas, algumas com destaque neste leilão como; Pipeta (Lote 08) e Peteca (Lote 09) do Jardim de Alá. Excelente animal que mostra todas as características de uma super produtora.

*Segue parida de duas fêmeas ao pé, filhas do Neymar do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 08

PIPETA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/07/2023

1910123014

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

TULIPA DO COMBATE

FSA XR GRAMPOLA

TITANIC DO AZULÃO

JARDINEIRA DO COMBATE

MARIA DO ROSÁRIO DA SANTA LOURDES

Com expressão forte e marcante este animal traz em sua linhagem sangue de grandes campeãs nacionais, como sua mãe Tulípa do Combate (Grande Campeã Jovem Nacional 2021) e sua avó Jardineira do Combate (Reservada Grande Campeã Nacional 2022). Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SÃO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 09

PETECA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/07/2023

1910123015

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

TULIPA DO COMBATE

FSA XR GRAMPOLA

TITANIC DO AZULÃO

JARDINEIRA DO COMBATE

MARIA DO ROSÁRIO DA SANTA LOURDI

Animal com uma delicadeza ímpar. Descende de Grandes Campeãs Nacionais, como sua mãe Tulipa do Combate (Grande Campeã Jovem Nacional 2021) e sua avó Jardineira do Combate (Reservada Grande Campeã Nacional 2022).

Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 10

PATTY DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

27/12/2023

1910123020

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA TASHA

CABANHA 3 MARIAS DASLU

HARTLAND RICHARD

PORTO RESERVA VITÓRIA IA

AA 12029 DA MILAGRES

Cabrita com cobertura muscular e porte únicos, sem perder a feminilidade. Provém da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o FSA Quartzo, linhagem produtora de diversos campeões a nível nacional. Cabrita com potencial para disputar pistas de julgamentos de alto nível.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 11

PRISCILA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

08/02/2023

1910123001

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR MASCOTE

ANDURINHA DO JERICÓ

FSA MLN JARARACA

JESUINO DO AZULÃO

14043 DO BOM NOME

JAILMA DO BOM NOME

Fêmea de grande delicadeza e forte expressão racial traz um in breeding do FSA Canário e em sua primeira cria, já demonstra muita habilidade materna e grande capacidade produtiva, com ótimo úbere e lactação. Segue parida de fêmea ao pé do Ômega do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 12

PACO DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

MACHO

02/05/2023

1910123008

FAZ. CARNAUBINHA 10019

AJAX DO BOM JESUS DO CRUZ

JONAS 20033A

CABANHA 3 MARIAS DAKOTA

CACIMBINHA 12041 DA RAFA

01 GENESIS GITIRANA

JONAS 13001

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

NAYLA DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

Jovem reprodutor, muito estruturado e com excelente expressão racial traz em sua genealogia, seu pai Jonas 20334, um vitorioso em pistas, que entre os destaques está a conquista do Reservado Grande Campeonato da Festa Brasileira da Raça AngloNubiana 2022. Sua mãe descende do FSA Canário, produtor de Grande Campeã Nacional.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 13

PHARAH DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

28/12/2023

1910123024

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

FSA ARQ CANÁRIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

NAIANA DO PARAGUASSU

OSIRA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

Cabrita com uma imponência diferenciada. Ao mesmo tempo que possui um shape forte, eleva sua feminilidade a um patamar acima da média.

Traz em sua linhagem Ícones como FSA Leopardo e FSA Pardal, ambos produtores de diversos grandes campeões nacionais. Futura promessa para as pistas de julgamentos de alto nível.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 14

PINÇA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

09/06/2023

1910123009

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD QUATRIILHO

FSA XR GRAMPOLA

FSA APL PARDAL

FSA PRD MOSCA

FSA SAL RUBRA-ROSA

UDORICO TE DO PARAGUASSU

LAERTE DO PARAGUASSU

18019 DA LAGOA DO MATO

IMACULADA DO PARAGUASSU

AMADO MADRE ZELIA

001 DA LAGOA DO MATO

FSA APO TILAPIA

Seu pai foi Reservado Campeão Nacional 2021 e descende do Grande Campeão Nacional 2015, FSA Leopardo, bode produtor de Grandes Campeões Nacionais.

Sua mãe vai a linhagem do grande Odorico do Paraguassú, genética bastante difundida nos rebanhos brasileiros.

Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 15

PEDRITA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

27/12/2023

1910123021

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA TASHA

CABANHA 3 MARIAS DASLU

HARTLAND RICHARD

PORTO RESERVA VITÓRIA IA

AA 12029 DA MILAGRES

Linda Cabrita, com as características buscadas pelos selecionadores, exemplar com muitos atributos, que fazem dela a projeção de uma fêmea de destaque futuro. Filha da Porto Reserva Tasha (lote 22), matriz de produção comprovada no criatório, tendo na linha paterna o Ômega do Jardim de Alá, filho FSA Quartzo, destaque dentre os reprodutores da Genética FSA.

Cabrita com potencial para agregar em qualquer criatório, gerando resultados de alto nível.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 16

PITTY DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

30/12/2023

1910123032

FSA CRD MERCURIO

FSA MRC NOTAVEL

OBAMA DO JARDIM DE ALÁ

FSA IP DAVILA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

NAIANA DO PARAGUASSU

OLIMPIA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

Exemplar da Raça Anglonubiana que enche a tela e os olhos com tanta feminilidade, refino, potencial leiteiro, dentre outros atributos que se busca em uma fêmea de muito futuro. Na atualidade já mostra o que proporcionará aos criatórios a que for posta a prova. Animal com pedigree com predominância de genética diferenciada, produtora de grandes ícones da raça.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 17

PALOMA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

22/04/2023

1910123007

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD QUATRILHO

FSA XR GRAMPOLA

FSA APL PARDAL

FSA PRD MOSCA

FSA SAL RUBRA-ROSA

MESTRI DO JERICÓ

CABANHA 3 MARIAS TE GAIATO

NARCIA DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS CORDOBA

DAMIÃO TE DO PARAGUASSU

JORDANIA DO PARAGUASSU

EUSEBIA DO PARAGUASSU

Fêmea que mostra toda sua precocidade, produtividade, potencial leiteiro, juntamente com uma genética diferenciada, proveniente do FSA LPD Quatrilho e da Narcia do Paraguassú. Linhagem de destaque no cenário Nacional pelos resultados obtidos pelos filhos e filhas produzidos. Segue parida de uma Fêmea ao pé do C.S.C. ANG Héroi.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 18

PAGANI DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

MACHO

29/12/2023

1910123029

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA XR GRAMPOLA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD OPERARIA

FSA ARQ PERPÉTUA

Alô Leilão, olha a oportunidade! Jovem reprodutor, simplesmente filho FSA LPD Rocha, destaque deste leilão e matriz do Top 30 do Rebanho Jardim de Alá que dispensa comentários. Seu pai Ômega do Jardim de Alá, além da genealogia produtora de animais diferenciados, tem como característica marcante filhos com excelentes apurados e expressão racial. Portanto, olha a oportunidade que é posta a todos neste momento.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 19

OLIMPIA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

15/08/2022

1910122023

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA XR GRAMPOLA

FSA APL PARDAL

FSA PRD JANGADA

FSA SAL NORMINHA

Neta dos ícones FSA Canário e FSA Leopardo, produtores de inúmeros campeões e campeãs nas pistas pelo Brasil, Olimpia do Jardim de Alá mostra toda sua feminilidade, tipo leiteiro e projeção de mais uma vez mostrar seu excelente úbere e bons índices na lactação. Exemplar destacado dentre as matrizes da Genética Jardim de Alá. Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 20

PENELOPE DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

27/12/2023

1910123022

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

MESTRI DO JERICÓ

CABANHA 3 MARIAS TE GAIATO

NARCIA DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS CORDOBA

DAMIÃO TE DO PARAGUASSÚ

JORDANIA DO PARAGUASSU

EUSEBIA DO PARAGUASSU

Um charme de cabrita, neta da super produtora FSA Rainha na linha paterna, incrementada pela genealogia de resultados provados da Nárcia do Paraguassu, que vem ao Damião do Paraguassú. Exemplar de delicadeza, feminilidade e tipo hoje buscado para a raça Anglonubiana

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SÃO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 21

NAYLA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

15/02/2021

1910121006

APETITE DO PARAGUASSU

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA DE CERPA

APOLONIO DO PARAGUASSU

FSA APO SARDINHA

CAMISETA DO VELAME

PORTO RESERVA CLEBER

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

KAMALA DO PARAGUASSU

ESAÚ TE DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

GEMA DO PARAGUASSU

Uma grande oportunidade de adquirir uma matriz diferenciada, que tem na linha materna ícones da raça como Emiliano e Esaú, genética de ponta. Seu pai é nada a mais do que o FSA Canário, produtor de inúmeros campeões e campeãs nas pistas pelo Brasil.

Segue parida de um casal ao pé do Obama do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 22

PORTO RESERVA TASHA

ANGLONUBIANA

FEMEA

07/05/2019

2650319020

AXÉ DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

XAIA DA SUPRANOR

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS DASLU

CACIMBINHA 10279 DA RAFA

GLORY JACK

HARTLAND RICHARD

PORTO RESERVA VITÓRIA IA

PEEN S-2 B. MAGIC

FIGORE DE SALEM

AA 12029 DA MILAGRES

CIELETA DA MILAGRES

Uma das matrizes com melhores índices de produção do Rebanho Jardim de Alá, dentre sua produção podemos destacar, em oferta neste leilão os seguintes descendentes; Pius do Jardim de Alá (Lote06), cruzamento com o FSA Quatrillo, Pedrita (Lote 15) e Patrick do Jardim de Alá (Lote 29), estes em cruzamento com o Ômega do Jardim de Alá, filho do grande FSA Quartzo.

Portanto, olha a oportunidade que é posta neste momento!

Segue com prenhez do Neymar do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 23

PHENON DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

MACHO

30/12/2023

1910123028

FSA CRD MERCURIO

FSA MRC NOTAVEL

FSA IP DAVILA

OBAMA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

FSA LPD ROMANTICA

HARTLAND BEEN (POI)

FSA HB ÓTICA

FSA APO MOREIA

Filho da FSA LPD Romântica (Lote 04) e irmão próprio da Pérola Negra do Jardim de Alá (Lote 05), ambas com grandes conquistas em campanhas de pistas de julgamentos, como títulos de campeonato nacional e grande campeonato jovem.

Uma reserva genética proveniente de grandes famílias produtoras de animais melhoradores.

Oportunidade de adquirir futuro progenitor que agrega genética em qualquer criatório.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 24

OFELIA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

04/03/2022

1910122007

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA APO SARDINHA

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

FSA LPD ROMANTICA

HARTLAND BEEN (POI)

FSA HB ÓTICA

FSA APO MOREIA

Matriz com produção leiteira espetacular, filha da FSA LPD Romântica (Lote 04), irmã própria da Pérola Negra do Jardim de Alá (Lote 05) e do Phenon do Jardim de Alá (Lote 23), destaques absolutos neste leilão, família com grandes conquistas em campanhas de pistas de julgamentos, como títulos de campeonato nacional e grande campeonato jovem em etapa do Ranking Nacional ABCANGLO. Grande oportunidade de aquisição de uma matriz produtiva com genética suprema. Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 25

ANDURINHA DO JERICO

ANGLONUBIANA

FEMEA

26/07/2017

1817017035

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR MASCOTE

FSA APO SARDINHA

FSA APO MARLIN

FSA MLN JARARACA

ANGELA DA BEIRUTE VOUGA

PLAYBOY DO AZULAO

JESUINO DO AZULAO

14043 DO BOM NOME

PORTO RESERVA ANGELINA

DECRETO DA MANIÇOBA

JAILMA DO BOM NOME

FANTA DO BOM NOME

Uma Matriz no real sentido da palavra. Matriarca de inúmeros produtos de alta qualidade de fenótipo e genótipo, tendo produção leiteira espetacular, filha da FSA CNR Mascote, traz em sua linha materna a linhagem do Playboy do Azulão, progenitor que fez melhoramentos e foi pilar em vários criatórios, principalmente no Pernambuco e na Paraíba. Oportunidade, única de adquirir uma matriz produtiva, com resultados comprovados. Segue com prenhez do Neymar do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 26

18019 DA LAGOA DO MATO

ANGLONUBIANA

FEMEA

25/06/2018

1881318019

SANTORO DO PARAGUASSU

UDORICO TE DO PARAGUASSU

LAERTE DO PARAGUASSU

PRISCILA DO PARAGUASSU

ERMENEGILDO DO PARAGUASSU

IMACULADA DO PARAGUASSU

FRANÇA TE DO PARAGUASSU

FSA HB IPE

AMADO MADRE ZELIA

001 DA LAGOA DO MATO

LAPA TALITA

APOLONIO DO PARAGUASSU

FSA APO TILAPIA

FSA IP BAVARIA

18019 é Proveniente de um dos criatórios mais tradicionais da raça Anglonubiana, o rebanho Lagoa do Mato, do criador José Nilton de Sertânia - PE. Produtora de inúmeros animais de alta qualidade tanto em fenótipo como em genótipo, destaca-se por gerar filhos com maior estatura, desenvolvimento, estrutura muscular, sem deixar de chamar a atenção a produção leiteira desta matriz e de seus descendentes. Filha do Laerte do Paraguassú, raçador que gerou muitos resultados onde foi colocado a produzir. A hora é agora, o momento é este, de adquirir uma matriz clássica, produtora de animais de resultados positivos. Segue com prenhez do Ômega do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 27

OSIRA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

11/08/2022

1910122013

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANARIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA XR GRAMPOLA

FSA XR CARDEAL

FSA CRD OPERARIA

FSA ARQ PERPÉTUA

Produtora de muito leite, com características que a remetem a um animal estruturado, correto que tende a lactações de melhores resultados a cada gestação. Osira do Jardim de Alá, filha da FSA LPD Rocha (Lote 01), destaque deste leilão, neste produto gerado, vem gerada pelo progenitor Neymar do Jardim de Alá, filho do produtor de linhagem de Campeões FSA Canário. Atenção leilão, momento de adquirir uma matriz produtora de muito leite e de animais de excelentes resultados. Segue com prenhez do Ômega do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 28

PRANCHA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

09/06/2023

1910123011

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD QUATRIILHO

FSA XR GRAMPOLA

FSA APL PARDAL

FSA PRD MOSCA

FSA SAL RUBRA-ROSA

JR & PM APOLO

FSA APL PARDAL

FSA PRD NOVELA

FSA DL ATENA

FSA APO MARLIN

FSA MLN JUREMA

FSA SAL RELSKA

Prancha do Jardim de Alá, descende em sua linha de um dos maiores produtores da raça o FSA Pardal, sua mãe FSA Novela, mostrou enquanto produziu, dentre as melhores matrizes do rebanho, longevidade, pois no auge dos seus quase 10 anos, continua concebendo gestações frequentes, com produção leiteira acima da média. Cabrita com pelagem exótica azul, hoje uma das mais buscadas pelo mercado. Grande oportunidade Leilão! Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 29

PATRICK DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

MACHO

27/12/2023

1910123019

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

PORTO RESERVA TASHA

CABANHA 3 MARIAS DASLU

HARTLAND RICHARD

PORTO RESERVA VITÓRIA IA

AA 12029 DA MILAGRES

Jovem reprodutor, com estrutura lançada e muita profundidade, provém da Porto Reserva Tasha, matriz de porte avantajado, produtora de inúmeros animais diferenciados. Exemplar que faz parte do time de disputas do rebanho Jardim de Alá.

Uma das Grandes oportunidades deste Leilão!

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 30

PAMELA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

20/04/2023

1910123006

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD QUATRILHO

FSA XR GRAMPOLA

FSA APL PARDAL

FSA PRD MOSCA

FSA SAL RUBRA-ROSA

MESTRI DO JERICÓ

CABANHA 3 MARIAS TE GAIATO

NARCIA DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS CORDOBA

DAMIÃO TE DO PARAGUASSÚ

JORDANIA DO PARAGUASSU

EUSEBIA DO PARAGUASSU

Uma filha da Narcia do Paraguassú, que vem a Damião do Paraguassú, importante base genética que fez desta, uma matriz de destaque no criatório Jardim de Alá. Seu pai o FSA LPD Quatrilho, progenitor com inúmeros pontos positivos e produção comprovada, fez brilhante campanha em pistas de julgamentos, onde hoje é pertencente ao condomínio dos Rebanhos, Jardim de Alá, Agro Colibrí e Genética FSA.

Segue parida de um casal ao pé do Neymar do Jardim de Alá.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 31

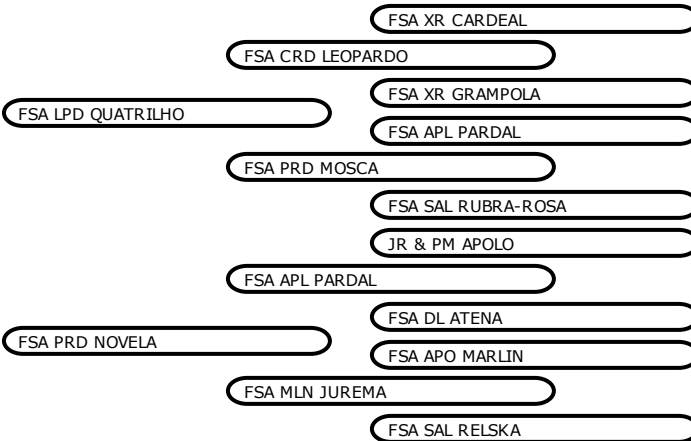
PULSEIRA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

09/06/2023

1910123012



Pulseira do Jardim de Alá, descende em sua linha de um dos maiores produtores da raça o FSA Leopardo, por ser filha do FSA Quatrilho, reprodutor condominiado por altas somas pelos rebanhos Genética FSA, Agro Colibrí e Jardim de Alá. Sua mãe FSA Novela, produziu, dentre as melhores matrizes do rebanho, longevidade, pois no auge dos seus quase 10 anos, continua concebendo gestações frequentes, com produção leiteira acima da média. Cabrita muito feminina com características leiteiras. Grande oportunidade Leilão! Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 32

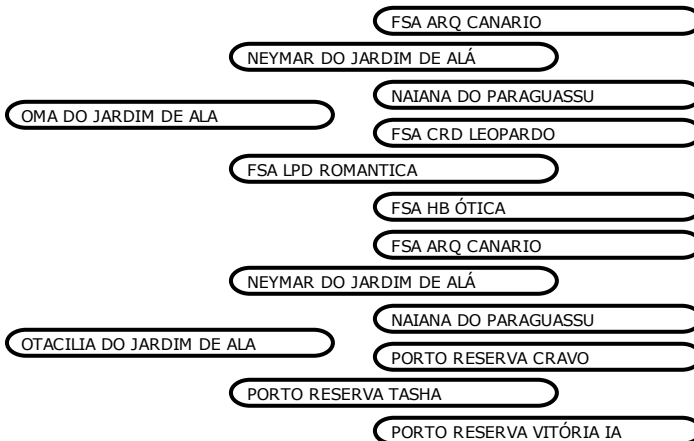
PANAMERA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

28/12/2023

1910123026



Cabrita muito feminina com características leiteiras, filha do Omã do Jardim de Alá com a Otacília do Jardim de Alá, formando um inbreeding do Neymar do Jardim de Alá, deste modo temos uma reserva genética de alto potencial do FSA Canário, produtor de inúmeros campeões a nível nacional. Uma das Grandes oportunidades deste Leilão!

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SAO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 33

PIERRE DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

MACHO

28/12/2023

1910123025

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

OMEGA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CNR LINDA

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD RAINHA

FSA PRD JANGADA

FSA ARQ CANÁRIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

NAIANA DO PARAGUASSU

OSIRA DO JARDIM DE ALÁ

FSA CRD LEOPARDO

FSA LPD ROCHA

FSA CRD OPERARIA

Jovem reprodutor, com muita expressão racial, profundidade e fantástica abertura de posterior, como de anterior, com aprumos muito corretos. Exemplar que acrescente em qualquer rebanho as características a ele contida. Filho da Osíra do Jardim de Alá, matriz de destaque do rebanho Jardim de Alá no ômega do Jardim de Alá, titular dentre os reprodutores atuais do criatório. A hora é agora, de adquirir um jovem reprodutor com muitos atributos.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 34

OTACILIA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

07/08/2022

1910122008

FSA APT ARENQUE

FSA ARQ CANÁRIO

NEYMAR DO JARDIM DE ALÁ

FSA APO SARDINHA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

NAIANA DO PARAGUASSU

LUIZA DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

CABANHA 3 MARIAS DASLU

PORTO RESERVA TASHA

HARTLAND RICHARD

PORTO RESERVA VITÓRIA IA

AA 12029 DA MILAGRES

Otacília do Jardim de Alá, uma filha da porto reserva Tasha, produto ideal para quem busca fêmeas de características leiteiras, feminina e que projeta em sua evolução ser uma matriz de grande porte. Segue com prenhez do Ômega do Jardim de Alá. Olha a oportunidade Leilão!

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO LIQUIDACÃO REBANHO JARDIM DE ALÁ
SÃO PAULO - SP
03/06/2024



REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 35

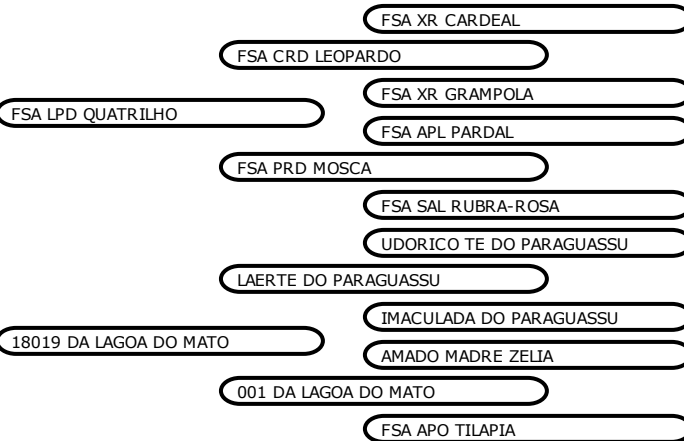
PENINSULA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

09/06/2023

1910123010



Desenvolvida e muito delicada, Península do Jardim de Alá, uma filha da 18019 da Lagoa do Mato, progenitora vinda do Rebanho Lagoa do Mato, Sertânia - PE, um dos mais tradicionais rebanhos da raça AngloNubiana, seu pai FSA Quatrilha e seu avô paterno FSA Leopardo, tem como pontos principais serem geradores de exemplares com muita caracterização racial e leiteira.

Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Excelente oportunidade para quem busca incremento de genética em seus plantéis.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JARDIM DE ALÁ

LOTE 36

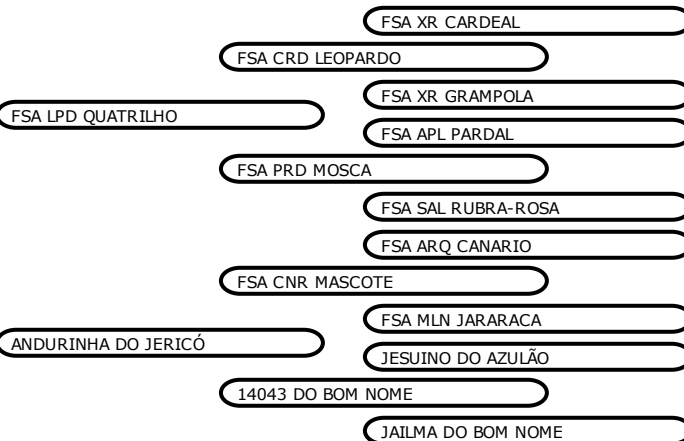
PISTOLA DO JARDIM DE ALÁ

ANGLONUBIANA

FEMEA

08/08/2023

1910123016



Lançada e muito delicada, Pistola do Jardim de Alá, uma filha da Andurinha do Jericó, matriz proveniente do Criatório Jericó, Sertânia - PE, um dos mais tradicionais rebanhos da raça AngloNubiana, que dentre sua genealogia, podemos destacar seu pai Quatrilha e seu avô materno Jesuíno do Azulão. Exemplar com muita caracterização leiteira.

Segue com prenhez positiva do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL JOVEM 2022, SORTEIO DO COMBATE, filho do FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015) e da 21 Santana do Parnamirim (Grande Campeã Nacional 2022).

Grande oportunidade para quem busca fazer matrizes com genética em seus plantéis.

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666